



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Helena Galdina Bezerra Porfirio**, SIAPE nº 125****, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 46/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 07.341.940/0001-93, Processo SEI UFOP nº 23109.010681/2021-44, Pregão Eletrônico nº 010/2021, que tem como objetivo aquisição de material bibliográfico nacional livros.

Art. 2º - Designar a servidora **Gracilene Maria de Carvalho**, SIAPE nº 201****, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor **Leonardo Pena Testasicca**, SIAPE nº 182****, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Designar a servidora **Flávia Cristina Miguel Reis**, SIAPE nº 164****, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 23/12/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261147** e o código CRC **5259CBB6**.